

Decreto de suplementaçãoº. 2.627/2024 de 19de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1512/2023, de 12 de dezembro de 2023, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.024.368,96 (dois milhões e vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente.

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.98 - Manutenção das Ações do Programa Transporte para

Todos

35 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
67

R\$ 573.958,99

Total da Ação: R\$

573.958,99

Total da Unidade Orçamentária: R\$

573.958,99

46001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**1.68 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas, com
Pavimentos Rígidos e Flexíveis**

137 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
77

R\$ 116.149,29

Total da Ação: R\$

116.149,29

Total da Unidade Orçamentária: R\$

116.149,29

20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.87 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

273 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
78

R\$ 400.000,00

Total da Ação: R\$

400.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

400.000,00

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.87 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA DE
BEZERROS
fazendo acontecer

507 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
182

R\$ 120.264,31

Total da Ação: R\$ 120.264,31

2.88 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

503 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
182

R\$ 96.045,02

Total da Ação: R\$ 96.045,02

2.91 - Manutenção das ações de Vigilância Epidemiológica e Ambulatorial

509 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
182

R\$ 3.345,56

Total da Ação: R\$ 3.345,56

2.920 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

508 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
182

R\$ 11.564,78

Total da Ação: R\$ 11.564,78

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 231.219,67

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS

19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.144 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliário em Geral e Outros, para a Secretaria Municipal de Educação

510 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
95

R\$ 15.000,00

Total da Ação: R\$ 15.000,00

2.98 - Manutenção das Ações do Programa Transporte para Todos

35 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
67

R\$ 611.041,01

Total da Ação: R\$ 611.041,01

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 626.041,01

20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros

18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.137 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS

243 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
52

R\$ 15.000,00

511 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
54

R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 17.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.000,00

18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.87 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde

269 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte:
3

R\$ 60.000,00

Total da Ação: R\$ 60.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00

Total de Suplementações R\$ 2.024.368,96

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 703.041,01 (setecentos e três mil e quarenta e um reais e um centavo), como segue:

20001 - PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS**19001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1.144 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliário em Geral e Outros, para a Secretaria Municipal de Educação**

29 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 1	R\$ 15.000,00
--	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 15.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 15.000,00****19002 - FUNDEB****2.161 - Gestão Administrativa FUNDEB 30%**

68 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 95	R\$ 611.041,01
--	-----------	----------------

Total da Ação: R\$**611.041,01****Total da Unidade Orçamentária: R\$****611.041,01****20004 - Fundo Municipal de Saúde dos Bezerros****18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****1.137 - Enfrentamento da Emergência COVID-19 - INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS**

243 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 52	R\$ 2.000,00
---	-----------	--------------

Total da Ação: R\$ 2.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.000,00****18002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.255 - Manutenção da Folha dos Agentes Comunitários de Endemias**

320 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 3	R\$ 75.000,00
---	----------	---------------

Total da Ação: R\$ 75.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 75.000,00****Total de Anulações R\$ 703.041,01**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT: 980806

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita Municipal